



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº6048/2024

Data 01.11.2024

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Servidor Efetivo e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 04 (quatro) dias, ao servidor Senhor **Ronaldo Freitas da Silva**, nas matrículas nº549-5/1 e 2574-7/1, ocupante do cargo efetivo de professor.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de novembro de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

04 - 11 - 2024  
Jornal AMP Diário Oficial  
Página 347, 348  
Edição 3146  
Ass. Responsável Pleozc